

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRÍFUGOS DA MARCA DANCOR DESTINADOS À FORMAÇÃO DE RESERVA TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA DA CESAN

CONTRATADA: PAULISTANA BOMBAS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA

VALOR: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 PROTOCOLO Nº 2025-D0XQ5

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0070

Vitória, 22 de janeiro de 2026.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1711767

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL NAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE SUA ÁREA DE CONCESSÃO.

CONTRATADA: CONECT CV E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

VALOR: R\$ 569.914,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e quatorze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024

PROTOCOLO Nº 2025-MTTSB

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0111

Vitória, 22 de janeiro de 2026.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN

Protocolo 1711776

TERMO ADITIVO Nº 03 AO**CONTRATO Nº 0003 / 2023**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Ivovx Contact Center LTDA.

OBJETO: 1.1 Fica prorrogado por 30 (trinta) meses o prazo do contrato, a contar de 02/03/2026 e com término previsto para 31/08/2028.

1.2 Em razão da necessidade de adequação da quantidade de agências móveis à demanda atual, conforme acordo entre as partes, passará a vigorar o seguinte quantitativo de serviços:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS |QTD.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL| 30

DIÁRIA FORA GRANDE VITORIA | 450

1.3 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.335.984,90, conforme valor original

dos itens do contrato e quantitativo redefinido.

1.4 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, mediante aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias por parte da CESAN, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2025-JSKHV.

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0117

Vitória, 20 de janeiro de 2025.

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico

DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL

Protocolo 1712301

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.430

Beneficiária: ANIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA

Processo: 2025-VB3SF

CNPJ/ME: 39.285.002/0009-67

Município: VIANA - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "b", "d" e "e" do inciso I, inciso III e alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 20 de janeiro de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

*Republicada por inconsistências

Protocolo 1712428

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.491

Beneficiária: P.R. NETTO INDUSTRIA E COMERCIO OVOS INDUSTRIALIZADOS LTDA

Processo: 2025-WJ0VH

CNPJ/ME: 58.802.533/0002-58

Município: Santa Maria do Jetiba - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, inciso II, Inciso III e "a" do inciso IV todos do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de janeiro de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 1712458